Enviado à Internet/DJE em: _____
DJE nº. : _____
Disponibilizado em: _____
Publicado em: _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N. 34/2023-CNPar

*A **Dra. Marilia Augusto de Oliveira Plaza,** MMª. Juíza Substituta e Diretora do Foro em Substituição Legal nesta Comarca de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc...*

C O N S I D E R A N D O** a Portaria **TJMT/PRES n. 1.292, datada de 07.12.2022**, que estabeleceu o calendário forense oficial do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso para o ano de 2.023, onde em seu anexo II, lista como feriado municipal nesta Comarca de São Félix do Araguaia o dia **15.08.2023 (terça feira) Dia da Padroeira da cidade.

C O N S I D E R A N D O** o Decreto Municipal n. 28, datado de 09.08.2023, que decretou Ponto Facultativo em âmbito municipal no dia **14.08.2023 (segunda feira).

***C O N S I D E R A N D O** o que dispõe o art. 68, § 5º, in fine, Código de Organização Judiciária – COJE.*

Art. 68...

§ 5º - "Os pontos facultativos que a União, o Estado ou o Município decretarem não impediram, quaisquer atos da vida forense, salvo determinação expressa do Presidente do Tribunal de Justiça. Nas Comarcas do interior, essa determinação competirá ao Juiz Diretor do Foro, quando se tratar de ponto facultativo municipal".

R E S O L V E:

***Art. 1º. Suspender** o expediente forense nesta Comarca de São Félix do Araguaia, no dia **14 de agosto de 2023 (segunda feira**), em razão do Decreto de Ponto Facultativo Municipal.*

***Art. 2º. Suspender** todos os prazos processuais, ficando os mesmos*

Documento assinado digitalmente por: Marilia Augusto de Oliveira Plaza
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=6C51A7B2

Enviado à Internet/DJE em: _____
DJE nº. : _____
Disponibilizado em: _____
Publicado em: _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
DIRETORIA DO FORO

prorrogados para o primeiro dia útil.

P. R. Cumpra-se, encaminhando-se cópia para a Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, OAB-Local e Ministério Público.

São Félix do Araguaia, MT, 10 de agosto de 2023.

Marilia Augusto de Oliveira Plaza
Juíza Substituta e Diretora do Foro
Em Subst. legal

Documento assinado digitalmente por: Marilia Augusto de Oliveira Plaza
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=6C51A7B2